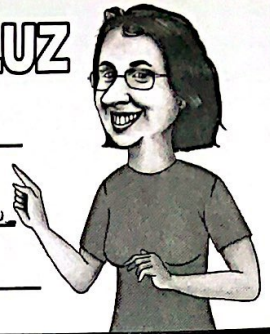


CURSO DE REDAÇÃO - SUZANA LUZ

NOME: Edilky Jucyane Dylinski

PROPOSTA Nº 1 - Mecanismos para evitar a violação aos direitos autorais nos conteúdos brasileiros



1. O avanço das novas tecnologias atual fomenta a possibilidade de um vasto acesso informacional através da internet, abrangendo os usuários todos e qualquer tipo de conteúdo em apenas um "click". Entretanto, tal facilidade na obtenção de diversos materiais, através das redes, torna-se questionável nos conteúdos contemporâneos brasileiros, na medida que os direitos autorais desses conteúdos são violados e passam a ser compartilhados e comercializados de forma ilícita. Nesse modo, é de suma importância a intensificação da fiscalização e a punição adequada, por parte do Ministério da Justiça e demais órgãos competentes como meios para evitar esse tipo de crime, previsto por lei.

2. Nesse sentido, cabe destacar que a negligência dos órgãos responsáveis pela fiscalização de crimes cometidos através da internet dificulta o processo de identificação daqueles que utilizam tal meio para obter lucro e lucros de obras de forma ilegal, o que prejudica financeiramente os autores legítimos dos conteúdos. Dessa forma, como publicado pela jornal *Epoca*, é possível mencionar o processo bilionário que a Netflix, um dos maiores serviços de streaming de música mundial, vem respondendo por violar os direitos autorais de mais de 200 compositores representados por outra empresa, a Udon Music. Assim, fica evidente a necessidade de maior fiscalização em meios digitais que premitam a exposição de obras artísticas e possivelmente não cumpram com a política de direitos autorais.

3. Outro fator a ser destacado é a ineficiência na punição por parte dos órgãos competentes brasileiros, para quem infringe a lei de direitos autorais, tanto que essas circunstâncias propiciam "maior liberdade" para a perpetuação de tal situação e a dificuldade no combate a esse tipo de crime. Nesse contexto, o site G1 noticiou recentemente a operação da Polícia Civil de Rio de Janeiro com a AUCSUE, em que realizaram a busca e apreensão contra TVS por assinatura que distribua o serviço ilegal de conteúdos, envolvendo pirataria e violação autoral. Nessa perspectiva, é preciso que uma rede de distribuição de conteúdos, além de ser responsável pela implementação de medidas eficazes judiciais.

4. Portanto, cabe aos Ministérios da Justiça revisar a pena para crimes de violação autoral, por meio da alteração e aumento do tempo de reclusão para o indivíduo que descumprir tal lei, visando a proteção moral e financeira dos detentores de direitos autorais. Cabe ainda à ANATEL, Agência Nacional Reguladora de Telecomunicações, realizar o bloqueio de aparelhos que transmitam conteúdos ilegais, mediante a criação de programas que identifique os sinais desses conteúdos sem levar essa e retire-os dos sistemas de transmissão, impedindo, assim, a propagação de TVs com conteúdos "ilícitos". Como efeito dessas medidas, espera-se alcançar a garantia de preservação dos direitos autorais brasileiros.

infringe